



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.024/2025.

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 419, DE 10 DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que tem como finalidade alterar a redação do art. 7º da Lei 419/2024, que estima a receita e fixa despesa do Município de Lagoa Salgada para o exercício financeiro de 2025.

Resolveram os membros da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento, oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei reportado segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

Neste sentido, percebe-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com seus respectivos anexos, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, bem como foi observado o prazo para o envio à Câmara Municipal.

- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Processo Legislativo, uma vez que o respeito aos artigos transcritos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 é de responsabilidade do Executivo Municipal.

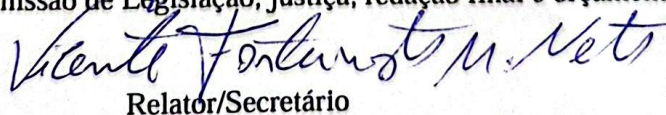
É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

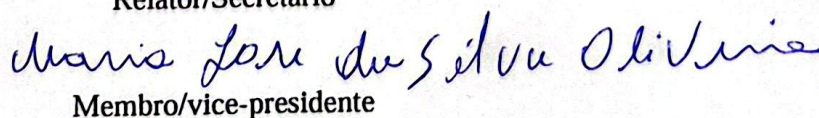
Assim sendo, diante da disponibilidade orçamentária, entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 06 de Agosto de 2025.


Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, redação final e orçamento.


Relator/Secretário


Membro/vice-presidente